



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

segunda-feira, 29 de abril de 2013

Ano I - Edição nº 00038

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5A9A43F850307D04DB5DC33513B81138

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 003/2013. (Licitante: Ostiana Martins de Sousa-ME.).  
Homologação e Adjudicação. Pregão Presencial nº 010/2013. (Licitante: Transbarra Bahia Ltda.).
- Ato, Homologação e Ratificação. Dispensa de Licitação nº 025/2013. (Empresa: Trator Líder Comércio de Peças para Tratores Ltda-ME.).  
Ato, Homologação e Ratificação. Dispensa de Licitação nº 026/2013. (Empresa: Iris Pereira Silva-ME.).  
Ato, Homologação e Ratificação. Dispensa de Licitação nº 027/2013. (Contratado: Dionisio Ribeiro Niza.).  
Ato, Homologação e Ratificação. Dispensa de Licitação nº 028/2013. (Empresa: Lucas Aguiar Nascimento.).  
Ato, Homologação e Ratificação. Dispensa de Licitação nº 029/2013. (Contratada: Ana Meira da Silva Ribeiro.).  
Ato, Homologação e Ratificação. Dispensa de Licitação nº 030/2013. (Empresa: Minas Irrigação Ltda-ME.).

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 003/2013** realizado no dia 01/02/2013, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza, Expediente e Material de Consumo para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: OSTIANA MARTINS DE SOUSA-ME. Valor Global: R\$ 299.590,30 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Guajeru-Ba, 01 de Fevereiro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 003/2013** realizado no dia 01/02/2013, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza, Expediente e Material de Consumo para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: OSTIANA MARTINS DE SOUSA-ME. Valor Global: R\$ 299.590,30 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Guajeru-Ba, 01/03/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 010/2013** realizado no dia 07/03/2013, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de Empresa para prestar serviços de Transportes Diversos no Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: TRANSBARRA BAHIA LTDA. Valor Global: R\$ 894.400,00 (oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos reais). Guajeru-Ba, 07 de Março de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 010/2013** realizado no dia 07/03/2013, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de Empresa para prestar serviços de Transportes Diversos no Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: TRANSBARRA BAHIA LTDA. Valor Global: R\$ 894.400,00 (oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos reais). Guajeru-Ba, 08/03/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.348.528/0001-81, com endereço comercial à Rua Siria, nº 120, Bairro Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas do município*, no **Valor Global de R\$ 6.125,27 (seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME.** Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013**, para *Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas do município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME.** Valor Global do serviço de: R\$ 6.125,27 (seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas do município*.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para esta contratação é a necessidade de prover manutenção de máquinas pesadas pertencentes à frota de máquinas do município, buscando assim, a continuidade dos serviços prestados por esta Administração.

**FORNECEDOR:** Trator Líder Comércio de Peças para Tratores Ltda-ME.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 6.125,27 (seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **IRIS PEREIRA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.665.753/0001-32, com endereço comercial à Travessa Roduzindo Santos, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços na Digitação, Elaboração e Realização de Processos Licitação*, no **Valor Global de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)** dividido em 02 (dois) pagamentos mensais de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **IRIS PEREIRA SILVA-ME**, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013**, para *Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços na Digitação, Elaboração e Realização de Processos Licitação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **IRIS PEREIRA SILVA-ME**, Valor Global do serviço de: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) dividido em 02 (dois) pagamentos mensais de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços na Digitação, Elaboração e Realização de Processos Licitação*

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para esta contratação é a necessidade dos serviços especializados através de empresa já reconhecida e que tenha experiência na execução dos serviços contratados de forma segura e que transmita segurança nos resultados a serem alcançados, visto que o Município ainda não dispõe de servidores com experiência e conhecimento necessários para prestar tais serviços.

**FORNECEDOR:** Iris Pereira Silva-ME.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) dividido em 02 (dois) pagamentos mensais de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) cada.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DIONISIO RIBEIRO NIZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 435.115.545-00, residente e domiciliado na Av. João da S. Coutinho, nº 255, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de Empresa para prestar serviços com Trator Esteira na de Limpeza e Abertura de Aguadas e Manutenção de Estradas do Município*, no Valor Global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 027/2013, devendo ser celebrado o contrato com **DIONISIO RIBEIRO NIZA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013**, para *Contratação de Empresa para prestar serviços com Trator Esteira na de Limpeza e Abertura de Aguadas e Manutenção de Estradas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **DIONISIO RIBEIRO NIZA**. Valor Global do serviço de: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de Empresa para prestar serviços com Trator Esteira na de Limpeza e Abertura de Aguadas e Manutenção de Estradas do Município*

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para esta contratação é que no Município de Guajeru foi decretado estado de emergência por causa da longa estiagem, motivo pelo qual todo o abastecimento de água da região, inclusive da Zona Urbana, está sendo feito mediante carros pipas, e assim sendo, existe a necessidade de dar manutenção das estradas acima mencionadas, pois são elas as principais vias de acesso ao Município, por onde transitam os carros pipas, ou seja, carecem da manutenção emergencial, a fim de se melhorar o abastecimento de água principalmente para a população da Zona Urbana e ainda, a necessidade de promover a abertura e manutenção de aguadas para captar águas de chuvas futuras.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Dionisio Ribeiro Niza.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **LUCAS AGUIAR NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.733.486/0001-81, com endereço comercial à Rua Washington Cardoso dos Santos, nº 206-A, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de Empresa para Fornecimento de Fardamento para atender as necessidades das secretarias municipais*, no **Valor Global de R\$ 6.776,00 (seis mil setecentos e setenta e seis reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **LUCAS AGUIAR NASCIMENTO**. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013**, para *Contratação de Empresa para Fornecimento de Fardamento para atender as necessidades das secretarias municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **LUCAS AGUIAR NASCIMENTO**. Valor Global do serviço de: R\$ 6.776,00 (seis mil setecentos e setenta e seis reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de Empresa para Fornecimento de Fardamento para atender as necessidades das secretarias municipais*.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para esta contratação é a necessidade de fornecer aos servidores vestimentas adequadas à prestação dos serviços durante o expediente de trabalho, promovendo a padronização e a facilidade na identificação da equipe de trabalho.

**FORNECEDOR:** Lucas Aguiar Nascimento.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 6.776,00 (seis mil setecentos e setenta e seis reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº , residente e domiciliada na Rua Deocleciano Sobrinho, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de Serviços de Hospedagem dos policiais em serviço no Município de Guajeru*, no Valor Global de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 029/2013, devendo ser celebrado o contrato com ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013**, para *Prestação de Serviços de Hospedagem dos policiais em serviço no Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO. Valor Global do serviço de: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Prestação de Serviços de Hospedagem dos policiais em serviço no Município de Guajeru*  
**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para esta contratação é a necessidade de disponibilizar aos policiais escalados para pernoitarem no Município.  
**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Ana Meira da Silva Ribeiro.  
**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações  
**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **MINAS IRRIGAÇÃO LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.538.375/0001-42, com endereço comercial à Av. Alvaro Cruz, nº 28-A, centro, na cidade de Espinosa, Minas Gerais. **OBJETO:** *Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos e prestar serviços de limpeza destinados à manutenção de poços artesanais do Município*, no **Valor Global de R\$ 4.318,65 (quatro mil trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA-ME. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013**, para *Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos e prestar serviços de limpeza destinados à manutenção de poços artesanais do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa MINAS IRRIGAÇÃO LTDA-ME. Valor Global: R\$ 4.318,65 (quatro mil trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2013.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos e prestar serviços de limpeza destinados à manutenção de poços artesanais do Município*.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para esta contratação é a necessidade de prover manutenção de preventiva em poços artesanais do município que é de essencial importância para a comunidade atendida com a água extraída pelos mesmos.

**FORNECEDOR:** Minas Irrigação Ltda-ME.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 4.318,65 (quatro mil trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal